



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**LEI N.º 721/2018.**

*"Corrige a nomenclatura do patronímico da Rua 07 do Jardim Água Amarela, denominado pela Lei nº 413/2004, alterando parte de seu artigo 1º e dá outras providências."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera-se o artigo 1º da Lei nº 413/2004, no que diz respeito à denominação da Rua 07, do Jardim Água Amarela, corrigindo-se a redação do patronímico, da seguinte forma:

**Rua 07 passa a ser: Rua Antonio Cabriotti**

Art. 2º - Esta Lei Complementa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**